



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

1

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE 2023.

**AUTORIA:** Deputado Pato Maravilha (PL)

*Declara o “**BLOCO XAMEGO DE MENINA**” do Município de Estância, como Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada como Bem de Interesse Cultural o “BLOCO XAMEGO DE MENINA”, que ocorre anualmente do Município de Estância, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** O “Bloco Xamego de Menina” fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa em anexo.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 10 de julho de 2023.

---

**PATO MARAVILHA (PL)**  
Deputado Estadual

---



Autenticar documento em <https://ale.assembleialegislativasergipe.org.br/pl/autenticidade>  
com o identificador 380038003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

2

**JUSTIFICATIVA**

Ilustres Deputados,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação dessa Veneranda Casa, o Projeto de Lei que declara o “**BLOCO XAMEGO DE MENINA**” do Município de Estância, Bem de Interesse Cultural, no âmbito do Estado de Sergipe.

Tradicionalmente, o Bloco Arrasta-Pé, que é popularmente conhecido como Bloco Xamego de Menina, pelo fato de ser composto somente por mulheres, vem, desde 2004, se fazendo presente nas festas juninas da cidade de Estância e ao longo de todos esses anos está crescendo cada vez mais e, na medida que cresce, se consolida como o um bloco tradicional da cidade de Estância, do povo de Sergipe e como o maior Bloco Junino Feminino do Brasil.

Quando surgiu, em 2004, o Bloco Xamego de Menina, iniciava com uma pequena batucada, mas ao longo do tempo se tornou um modelo tradicional de Arrasta-Pé junino, pois, a adesão das mulheres ao bloco é uma espécie de grito de liberdade das mulheres. É onde elas mostram força e pedem que abram alas porque querem passar.

É responsável por agregar cerca de quatro mil foliões jovens, de meia idade e idosas, além do público masculino. Ao todo, são mais de 40 mil pessoas, que acompanham todos os anos dentro e fora das cordas de isolamento.

Os organizadores afirmam com bastante entusiasmo que o bloco “Arrasta-Pé das Meninas” leva muita alegria às mulheres não só de Estância, mas também das cidades circunvizinhas, que todos os anos participam da festa, atraindo os turistas, movimentando o comércio e aquecendo a economia local.

Assim, torna-se essencial para a dada preservação da tradição cultural local, que a sociedade estanciana tenha o reconhecimento dos entes públicos quanto a importância do Bloco Xamego de Meninas dentro dos festejos juninos ao incluí-la no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

3

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 10 de julho de 2023

---

**PATO MARAVILHA (PL)**  
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://ale.sergipe.gov.br/pl/autenticar>  
com o identificador 380038003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380038003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 10/07/2023 14:09

Checksum: **6D3ABE108412D74926CEE216B19B6802BACBB6C2920B913B61AB80CE6021B040**

